



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

## ATA DE REUNIÃO

### Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Gestão das Contratações

**Datas:** 12 e 13/09/2024

**Local:** Presencial no Gabinete da Diretoria-Geral, com a participação pela plataforma Google Meet

**Pautas:**

- Avaliar e sugerir medidas com vistas à melhoria dos índices de efetividade apurados no Plano de Contratação Anual 2023, em cumprimento ao art. 25 da Portaria TRE SP nº 31/2023;
- Validar as demandas indicadas no Plano de Contratação Anual 2025, em cumprimento aos artigos 11 e 12 da Portaria TRE SP nº 31/2023;
- Avaliar as metas dos indicadores da Secretária de Administração de Material 2024.

Às 13h30 do dia 12 de setembro de 2024, reuniram-se os membros do Comitê de Governança e Gestão das Contratações (CGGC), com os membros na sala do Sr. Diretor-Geral e alguns convidados pela plataforma *Google Meet*.

O Sr. Diretor-Geral, Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, abriu a reunião, apresentando a pauta do dia, passando imediatamente a palavra ao Sr. Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material (SAM), que solicitou iniciar pela análise dos itens do Plano de Contratação Anual (PCA) 2025, considerando ser a pauta mais urgente. Informou que o objetivo dessa pauta era destacar as contratações/aquisições de grande vulto por secretaria, com e sem previsões orçamentárias, para que o comitê decida pela permanência ou não da contratação/aquisição. Explicou ainda que estão excluídos desta apresentação os itens a serem licitados com orçamento específico de Tecnologia da Informação e Comunicação/de TIC.

O Sr. Diretor-Geral pediu para que também fossem destacados os itens que representam contratações/aquisições não usuais, mesmo que de baixo valor.

O Sr. Secretário da SAM iniciou a apresentação expondo as demandas da própria SAM, destacando-se dentre elas a aquisição de painéis de senha, para a qual foi observado que as parcerias com outras instituições para coleta de biometria devem diminuir os atendimentos presenciais, o que pode refletir em economia nessa aquisição.

Nesse sentido, ficou definido que deve ser feito um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para essa aquisição, a fim de definir melhor o quantitativo necessário, pois, mesmo tratando-se de Ata de Registro de Preço, é preciso dimensionar a previsão orçamentária e mitigar o risco de compras desnecessárias.

O Sr. Secretário da SAM esclareceu que algumas compras do PCA 2025 serão feitas por meio de compras compartilhadas pelo sistema de registro de preços a pregões do Tribunal de Justiça de São Paulo, porém, alguns itens que não serão adquiridos por aquele órgão, deverão ser licitados pelo TRE-SP.

Em vista disso, foi solicitada a apresentação ao CGGC de um relatório comparativo, até o início do próximo ano, acerca do desempenho das licitações realizadas pelo TRE-SP e das compartilhadas com o TJE-SP, com o objetivo de verificar os resultados gerados.

Em seguida, o Sr. Secretário da SAM apresentou às aquisições/contratações propostas pela Secretaria de Comunicação Social (SECOM), destacando-se a contratação para fornecimento de TV corporativa. A Sra. Eliana Passareli, Secretária da SECOM, explicou que esse serviço visa aprimorar a comunicação interna do TRE-SP.

O comitê decidiu que essa compra deve ser melhor avaliada por meio de um estudo, no qual devem ser verificadas as outras possibilidades para melhor alcançar o objetivo de modernizar a comunicação interna, utilizando-se, por exemplo, o estúdio (contratações que estão ainda em andamento).

Sobre o andamento da aquisição de equipamentos para o estúdio, foram expostas as dificuldades desta licitação, causadas principalmente pelo fato de ter sido feita com 90 itens de uma vez, sendo que o Sr. Diretor-Geral defendeu a ideia de, em ocasiões futuras, licitar-se por lotes de itens.

O Sr. Secretário da SAM, endossado pela Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica, Silvia Helena de Marchi, informaram ser pacífica a regra de licitar-se por itens, salvo quando os itens carregam entre si uma unicidade a um conjunto específico.

Em vista disso, o comitê decidiu que a Coordenadoria de Governança e Gestão (COGG) deve realizar um estudo sobre contratações por item e por lote como forma de aumentar a atratividade para o mercado, dentro da legalidade, vez que ambas as opções apresentam prós e contras.

Continuando a apresentação, o Sr. Secretário da SAM informou que a contratação da Secretária de Auditoria Interna (SAI) para fornecimento e instalação de projetor multimídia será incluída em demanda da mesma natureza proposta pela SECOM.

Em relação à contratação de prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas proposta pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), observou-se que se trata de solicitação de verba descentralizada de recursos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O Sr. Secretário da SAM esclareceu que estão sendo realizados estudos para a renovação do contrato atual em razão da insegurança sobre quantitativos a serem demandas, uma vez que este Regional pretende atender em parte a demanda por meio de uma contratação de terceirizados para cartórios, ainda em estudos.

Quanto aos itens solicitados pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), destacou-se a aquisição das vacinas contra o vírus influenza, para a qual não há previsão orçamentária. Para esse item, decidiu-se que a SGP deve instaurar um processo SEI visando estabelecer parceria com o Governo do Estado para atender a essa necessidade e descartar a licitação.

Sobre a contratação de empresa especializada em prestação serviços em segurança do trabalho e saúde ocupacional, a Sra Paula Helena Batista Silva, Secretária da SGP, esclareceu quais serviços este Tribunal precisa entregar e que necessitam desses técnicos. Informou que se não for possível realizar a contratação para o próximo ano, tentará parceria com o Hospital Emílio Ribas.

Ainda nesta esteira, o Secretário da SAM indicou a possibilidade de contratação por meio de credenciamento, para que o serviço seja contratado por demanda, gerando economia e afastando ociosidade do prestador de serviço.

Em relação aos itens propostos pela Secretaria de Gestão da Informação e Documental, (SGID), destacou-se a aquisição da encadernadora *hotmelt*, para a qual os artefatos iniciais foram entregues na SAM, mas a disponibilização do bem ocorrerá apenas no próximo ano. O Sr. Secretário da SAM disse que verificará a situação, pois talvez a execução orçamentária desta aquisição possa ser processada este ainda e incluída em restos a pagar, sendo, neste caso, posteriormente cancelada do PCA 2025.

Quanto aos itens da Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições (SEPLAN), foi excluída a aquisição de balanças digitais de mão para que os servidores dos cartórios pudessem pesar recicláveis enviados à destinação ambiental. Solicitou-se que sejam aprofundados estudos para que a pesagem seja feita com outros tipos de referência, visto poder ser declarada em caráter estimativo. Ademais, foi mencionada a necessidade de treinar as pessoas que recolhem o lixo para que os resíduos orgânicos não sejam misturados com os recicláveis.

Com relação à aquisição de Camisetas para o programa de Inclusão Político- Eleitoral do TRE-SP, bonés e coletes para atendimentos itinerantes, que não possui previsão orçamentária, ficaram estabelecido que se deve tentar processar a licitação ainda este ano para que a execução orçamentária seja feita com sobras orçamentárias.

Foi determinado ainda que a SEPLAN deve apresentar ao comitê uma melhor especificação sobre algumas aquisições/contratações, com objetivo de que seja analisada a viabilidade e necessidade desses objetos. São eles: móveis ecológicos feitos de aparas de tubos de creme dental; serviços, por meio de vídeo chamada, tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e vice-versa; serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras); serviços de Áudio descrição; serviço de legenda para Surdos e Ensurdidos (LSE); serviço de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e implantação do projeto piloto para geração de energia fotovoltaica.

Apresentados os itens da Seção de Gestão de Serviços (SGS), foi solicitada a inclusão da contratação para

modernização de elevadores e a apresentação de uma nova solução para substituir as persianas.

Tendo em vista a necessidade de comparecer a outro compromisso anteriormente agendado, o Sr. Diretor-Geral encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todas e todos, deixando agendado outro encontro do comitê para o dia seguinte (13/09/2024), a fim de continuar as deliberações.

Às 14h00 do dia 13 de setembro de 2024, reuniram-se os membros do Comitê de Governança e Gestão das Contratações (CGGC), com os membros na sala do Sr. Diretor-Geral e alguns convidados pela plataforma *Google Meet*.

O Sr. Diretor-Geral, Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, abriu a reunião solicitando a retomada das deliberações sobre os itens propostos pela Secretaria de Gestão de Serviços (SGS) para o Plano de Contratação Anual 2025 (PCA).

A palavra foi passada ao Sr. Secretário de Administração de Material (SAM), Alessandro Dintof, que retomou a apresentação.

Destacou-se inicialmente a contratação do Plano de Emergência contra Incêndio e Abandono de Edificações, solicitando-se que seja confirmada quais sedes estão incluídas nesta contratação e quais são as obrigações legais sobre o tema.

Em relação à aquisição e instalação de persianas, o Sr. Secretário de SGS, José Luiz Simião dos Santos, informou que já iniciou as tratativas com a Seção de Arquitetura (SEARQT) para que sejam verificadas outras opções disponíveis no mercado para substituí-las.

No mesmo sentido do PEIAE foi questionada a contratação de empresa que preste serviços para formação de brigada de incêndio, hoje destinada apenas aos servidores lotados na Capital, com a possibilidade de estudos de parcerias com órgãos locais para suprir a possível demanda de cartórios do interior.

Sobre a contratação dos seguros dos imóveis, o Sr. O Secretário da SAM informou que os artefatos foram entregues 02 (dois) meses antes do vencimento, sem tempo hábil para processamento da licitação, de modo que o Tribunal ficou alguns dias sem cobertura securitária. Assim, solicitou a colaboração das áreas nesse sentido.

Quanto à contratação do serviço de limpeza de caixa d'água, foi solicitado verificar a periodicidade legal para realização do serviço. Já em relação à contratação de fornecimento de crachás/*smartcard*, foi sugerido aproveitar a oportunidade para realizar a contratação com melhoria de tecnologia e layout.

Apresentada a contratação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado janela sede I, foi questionada a viabilidade de continuar com esses aparelhos ou trocar por outro sistema, bem como se a quantidade solicitada atenderia todas as áreas. Considerando que a contratação já está em processamento, foi definido que deve ser alterada a quantidade, com o objetivo de atender todas as Sedes. Ademais, os aparelhos que serão substituídos deverão passar por manutenção para envio aos cartórios que estão no final da fila do projeto assunção e composição de reserva.

Houve dúvida sobre quais unidades seriam atendidas com o serviço de manutenção predial por demanda. O Sr. Secretário da SGS explicou que a contratação é destinada aos cartórios do interior. Foram feitas colocações sobre a dificuldade desse tipo de licitação, que não desperta interesse nas empresas. Desse modo, foi sugerido que se deve pensar em outra alternativa, considerando a política de assunção dos cartórios, uma vez que os contratos de aluguéis incluem as grandes manutenções. Assim, ficou decidida a necessidade de uma discussão específica na próxima semana para avaliação da viabilidade dessa contratação.

Em seguida, foi solicitado que seja melhor analisado o valor do item fornecimento e instalação do CFTV sede III.

Apesar de não constar no PCA 2025, foi sugerido que a SEARQT avalie as melhores soluções de piso para aquisição futura, em substituição aos carpetes atuais. Devido à alta quantidade de demandas à SGS, o Senhor Diretor Geral solicitou que fosse apresentada uma lista para análise e deliberação quanto às prioridades destas demandas.

Encerradas as análises sobre os itens, o comitê foi instado a se manifestar sobre como deverão ser processadas as demandas para a aquisição de bens permanentes, sem previsão orçamentária, cujo o demandante pontua a necessidade de aquisição direta (sem ata de registro de preços), como por exemplo os equipamentos de cine, foto e som da

SECOM, com valor estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Ficou decidido que o processamento de licitações com “baixos valores” deverá ser analisado de maneira pontual e que a SAM deve definir o que é “alto valor” para esse fim, levando em conta a ponderação do Sr. Secretário de Orçamento e Finanças (SOF), Carlos Yukio Fujimoto, de que demanda de “alto valor” é a que impacta na Proposta Orçamentária, ou uma série de demandas que somadas causem o mesmo efeito, estando esse montante entre R\$ 200 mil e 500 mil.

Em seguida, iniciou-se as deliberações sobre a pauta “avaliar as metas dos indicadores da Secretária de Administração de Material 2024”. O Sr. Secretário da SAM explicou que os indicadores estão em processo de revisão e que foi feita proposta de alteração das metas à Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições (SEPLAN), que não a acolheu em seu inteiro teor. Assim, iniciou a exposição para deliberação do comitê.

		NOVA PROPOSTA SAM						METAS INICIAIS SAM		
Indicador	Polaridade	2023	1º sem 2024	2024	2025	2026	2024	2025	2026	
6.1.3.1 - Índice de agilidade na tramitação dos processos licitatórios *	Maior melhor	33,30%	37,30%	40%	45%	50%	45%	47%	49%	
6.1.3.4 - Índice de Compras Compartilhadas (Res. 347 CNJ) **	Maior melhor	5,80%	13,60%	7%	6%	8%	3%	5%	7%	
6.1.3.5 - Índice de Dispensa de Licitação (Res. 347 CNJ) *	Limite tolerável	1,70%	0,00%	≤ 4%	≤ 4%	≤ 4%	4,50%	3,50%	2,50%	
6.1.3.6 - Índice de Licitações Desertas ou Fracassadas (Res. 347 CNJ) **	Menor Melhor	15,00%	7,60%	15%	14%	14%	20%	18%	15%	
7.1.3.2 - Índice de Capacitação de Servidoras e Servidores da Secretaria de Administração de Material **	Maior melhor	80,00%	68,20%	80%	81%	82%	70%	75%	80%	
8.1.3.1 - Índice de Execução Orçamentária das Contratações ***	Maior melhor	99,40%	92,65%	-	-	-	99,90%	99,90%	99,90%	

\* Quantidade SEPLAN / \*\* Meta não atingida - SAM / \*\*\* Não houve proposta de alteração

		1º sem 2024			METAS SAM		
Indicador	Polaridade	2022	2023	1º sem 2024	2024	2025	2026
5.1.2.4 - Índice de Licitações Sustentáveis	Maior melhor	36% *	50% *	46%	48%	50%	52%
6.1.2.2 - Índice de cumprimento da política de Gestão de Riscos das Aquisições	Maior melhor	75%	75%	75%	75%	100%	100%

\* Critérios anteriores a 2024

Começando pelo índice de agilidade na tramitação dos processos licitatórios, esclareceu que o prazo atual de tramitação é de 60 (sessenta) dias úteis, definido antes da vigência da [Lei nº 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC). A SAM proporá para 2025 novos prazos que contemplarão as novas exigências da NLLC, refletindo assim com transparência a real necessidade temporal do processamento dos processos licitatórios, o que deve levar a melhoria deste indicador.

O Sr. Secretário da SAM foi questionado se há prazos diferenciados de acordo com a complexidade da demanda, sendo esclarecido que a definição sobre a complexidade por objeto entrará em discussão no Comitê Executivo das Contratações (CEC) e o resultado será apresentado ao CGGC. Nesse ponto, orientou-se que as discussões do CEC devem se basear em critérios objetivos e que as conclusões devem ser apresentadas a este comitê para deliberação.

O Sr. Luís Felipe de Oliveira Reis, Secretário Substituto da SEPLAN, explicou que as análises das propostas de novas metas foram feitas conforme metodologia aplicada (se eram progressivas, se já haviam sido atendidas, se eram desafiadoras e se haviam sido reduzidas em relação a anos anteriores), justificando o porquê que algumas das novas metas propostas pela SAM foram dignas de notas por parte da SEPLAN.

O Sr. O Secretário da SAM argumentou que é necessário ser realista ao novo cenário imposto pela NLLC, e que a secretaria está realizando oficinas junto às áreas demandantes para ajudar a melhorar a agilidade na tramitação dos processos, comunicando ainda que no final de 2024 será possível avaliar o resultado dessa ação. Também expôs brevemente sobre as dificuldades de cada etapa do processo licitatório, esclarecendo também que muitas vezes a falta de expertise da área técnica quanto ao objeto a ser contratado dificulta o andamento do processo, pois muitas vezes os artefatos precisam ser revistos.

Também houve destaque para o índice de Dispensa de Licitações, para o qual a SAM propõe não uma meta do tipo “quanto menor, melhor”, mas um “limite tolerável”. Com efeito, o Sr. Secretário da SAM explicou que se trata de dispensas feitas de modo emergencial e que, apesar das contratações diretas serem indesejadas, também são a solução para resolver um problema. Foi ponderado pelo grupo que a necessidade de dispensa de licitação pode ser algo que foge do controle da Administração, uma vez que não ocorre por falta de planejamento.

O Sr. Secretário Substituto da SEPLAN acrescentou que mensurar indicadores por limite é algo que não atende a metodologia atual, bem como propor um limite tolerável de 4% ainda é uma meta, e que essa meta que já nasce superada, uma vez que esse valor já está abaixo do que já está sendo alcançado.

A Sra Adriana Fernandes das Neves, Chefe da Seção de Gestão (SEGEST), explicou que na proposta de alteração conjunta do PCA do TRE-SP nº 31/2023, a aferição das dispensas de licitação devem ser feitas com critérios objetivos, fundamentadas nos incisos III ou VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (NLLC).

O comitê decidiu que o critério desse indicador deve ser reavaliado e ficará em 4%, com indicação de “quanto menor, melhor” até que isso ocorra.

Quanto ao Índice de licitações desertas ou fracassadas, o Sr. Alexandre Cunha de Souto Maior, Coordenador de Governança e Gestão (COGG), esclareceu que após uma licitação deserta ou fracassada a SAM analisa os artefatos para verificar o que pode ter ocasionado essa ocorrência. Com efeito, apesar desse trabalho ajudar na recondução dos novos processos, não é capaz de mitigar muitas situações que são alheias às questões técnicas, como por exemplo, falta de interesse do mercado.

O Sr. O Secretário da SAM acrescentou que a meta desse indicador foi reavaliada, pois o critério de medição que estava sendo usado era por licitação, e que agora está sendo aferida por item. Assim, a reavaliação tem o objetivo de tornar o índice mais desafiador.

Em relação ao índice de capacitação de servidores e servidoras lotados na SAM, o Sr. Secretário da SAM explicou que a meta foi ajustada para cima e atende a característica da progressividade, mas foi questionado porque a meta não é de 100% de servidores com pelo menos uma capacitação no ano, bem como se são considerados quaisquer cursos ou apenas os que sejam ligados à área de atuação do agente.

O Sr. Coordenador da COGG explicou que a capacitação é feita por unidade e que cada chefe imediato é instado a incentivar seus servidores e servidoras a realizarem cursos, especialmente os disponíveis de forma gratuita, a exemplo dos oferecidos pela ENAP. Ademais, ponderou que as indicações de capacitações devem levar em conta não só as lacunas de capacidades técnicas, mas também as comportamentais.

O comitê deliberou que deve ser realizado um estudo entre a SAM, SEPLAN e a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para verificar se é possível que os cursos a serem realizados sejam indicados pela própria SAM, aproveitando os estudos sobre gestão por competências que já estão em andamento.

Continuamente, sobre o índice de licitações sustentáveis, o Sr. Secretário da SAM explicou que o critério de medição atual contabiliza exclusivamente às licitações que atendam à dimensão ambiental da sustentabilidade, sem considerar as que atendam as dimensões social e econômica, tratadas nos autos do SEI 0011951-83.2021.6.26.8000, que autoriza a contabilização com essas duas últimas dimensões.

Informou ainda que foi feito *benchmark* e que outros órgãos contabilizam as três dimensões em seus indicadores. Nesse sentido, a SAM propõe que o indicador do TRE-SP seja composto com as três dimensões e que seja

criado outro indicador específico para a dimensão ambiental.

A proposta foi aprovada, ficando decidido que deve ser estabelecida uma nova meta para o índice de licitações sustentáveis que irá abranger todas as dimensões, bem como se o indicador que medirá exclusivamente às licitações com a dimensão ambiental será estratégico ou tático.

Por fim, sobre o índice de cumprimento da política de gestão de riscos das aquisições, que é de 75% para o ano de 2024, foi esclarecido pelo Sr. Secretário da SAM que já está em curso o plano para que sejam alcançados os 100% em 2025.

Todas as metas foram aprovadas, de modo que o Sr. Diretor-Geral encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e todas.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa  
Diretoria Geral

Alessandro Dintof  
Secretaria de Administração de Material

André Luiz Pavim  
Secretaria da Corregedoria

Carlos Yukio Fujimoto  
Secretaria de Orçamento e Finanças

Daniel Forlivesi  
Secretaria de Tecnologia da Informação

Denise Lira de Campos  
Secretaria da Presidência

Eliana Passarelli de Lima  
Secretaria de Comunicação Social

José Luiz Simião dos Santos  
Secretaria de Gestão de Serviços

Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini  
Secretaria de Gestão da Informação e Documental

Luciano Antonio Ribeiro Sanches  
Secretaria Judiciária

Luís Felipe de Oliveira Reis  
Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições  
(Secretário Substituto)

Rubia Ferreira de Souza e Silva  
Secretaria de Auditoria Interna  
(Secretária Substituta)

Paula Helena Batista Silva

Silvia Helena de Marchi  
Assessoria Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA FERREIRA DE SOUZA E SILVA, SECRETÁRIA SUBSTITUTA**, em 07/10/2024, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI, SECRETÁRIO**, em 07/10/2024, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 07/10/2024, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUSELINI, SECRETÁRIA**, em 07/10/2024, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 07/10/2024, às 15:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DE MARCHI, ACESSORA-CHEFE**, em 07/10/2024, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 07/10/2024, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 07/10/2024, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 07/10/2024, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 08/10/2024, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA, SECRETÁRIA**, em 08/10/2024, às 19:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, SECRETÁRIA**, em 15/10/2024, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 16/10/2024, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 17/10/2024, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5809592** e o código CRC **0E8E78BC**.

